



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 623/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de implantação do serviço de Fisioterapia Domiciliar no município.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de implantação do serviço de Fisioterapia Domiciliar no município.

JUSTIFICATIVA:

A fisioterapia domiciliar é essencial para pacientes que, por limitações físicas, doenças crônicas, sequelas de AVC, pós-operatórios, deficiências ou idade avançada, não conseguem se deslocar com segurança até unidades de saúde.

A oferta desse serviço proporciona:

Recuperação e manutenção das funções motoras; Prevenção de complicações decorrentes da imobilidade; Redução de internações e reinternações; Maior conforto e segurança aos pacientes e familiares;

Humanização do atendimento e garantia do direito constitucional à saúde.

Além disso, diversos municípios já adotam esse tipo de serviço com resultados positivos na qualidade de vida dos pacientes e na eficiência da atenção básica.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade de instituir ou ampliar equipes de fisioterapia domiciliar, inclusive através do NASF, Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) ou convênios específicos.

Plenário José de Cayres, em 24 de Novembro de 2025


Orlando Paulo Braguini
Pulo da Ambulância (PSD) - Autor


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Leonardo Jose Gutierrez

Lida na sessão de 26/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 26/11/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente